



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**Despacho**

I- À vista dos elementos que instruem o presente e o Edital de Chamamento Público nº 06/2017/SMC-NFC , que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria nº 15/2017 - SMC/G, AUTORIZO, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto nº 57.575/16, a CELEBRAÇÃO de Termo de Colaboração com a Associação Cultural Corpo Rastreado, inscrita no CNPJ sob nº 07.818.952/0001-66 que tem por objeto a Gestão Compartilhada do Centro de Referência da Dança da Cidade de São Paulo, localizado nos Baixos do Viaduto do Chá S/N, Galeria Formosa, Centro, São Paulo, pelo valor de repasse de R\$ 900.000,00(novecentos mil reais) a ser liberados em 03 (três ) parcelas iguais, conforme item 3.1.1 do Edital, sendo a primeira após a assinatura do ajuste e as subsequentes a cada 06 (seis) meses da execução, após comprovação de cumprimento a contento da etapa correspondente no plano de trabalho.

II- Nos termos do item 3.1.4, do Edital de Chamamento Público nº 06/2017/SMC-NFC , fica designado como Gestor da Parceria, a servidora Mayara Ferreira da Costa Patrão RF 837.916-5, e como suplente, o servidor Paulo Henrique Domingos Pinto RF 743.074-4.

III- As despesas decorrentes da celebração ora autorizada onerarão a dotação orçamentária nº. 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00 indicada na Nota de Reserva nº 30.238/2017 (4368060).

IV- Remeta-se à Contabilidade para emissão da Nota de Empenho e demais providências subsequentes. Edital de Chamamento Público nº 06/2017/SMC-NFC. Valor Total do Contrato R\$ 900.000,00(novecentos mil reais), sendo R\$ 300.00,00 (trezentos mil reais) para o presente exercício e os demais valores onerarão dotação própria.

V- Publique-se no site oficial de SMC na internet e no DOC.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Velho, Chefe de Gabinete**, em 30/08/2017, às 13:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4372285** e o código CRC **33A9F667**.